



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 09/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Especial na importância de R\$  
111.209,69 ( Cento e Onze Mil, Duzentos e Nove Reais e  
Sessenta e Nove Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 111.209,69 ( Cento e Onze Mil, Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 111.209,69 ( Cento e Onze Mil, Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1183 - Construir nova Unidade Basica de Saude na Santa Rosa.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

4935 - CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (3701) 68.957,70

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1184 - CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM FORMOSO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

4935 - CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (3702) 42.251,99

111.209,69

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superavit financeiro nas seguintes fontes de recurso:

4935 Const. ou Amp. de Unid. Básica de Saúde R\$ 111.209,69

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salerno

Secretário da Administração